

PORTARIA Nº 1177, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Antecipa o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2025, alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 27 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO, o art. 209 da Lei Nº 038/92 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município estabelecer o dia 28 de outubro, alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO, que o próximo dia 27 de outubro foi estabelecido Ponto Facultativo nas unidades administrativas da Administração Pública Municipal, pelo Prefeito Municipal de Sobral, através do Decreto Nº 3.753, de 20/10/2025.

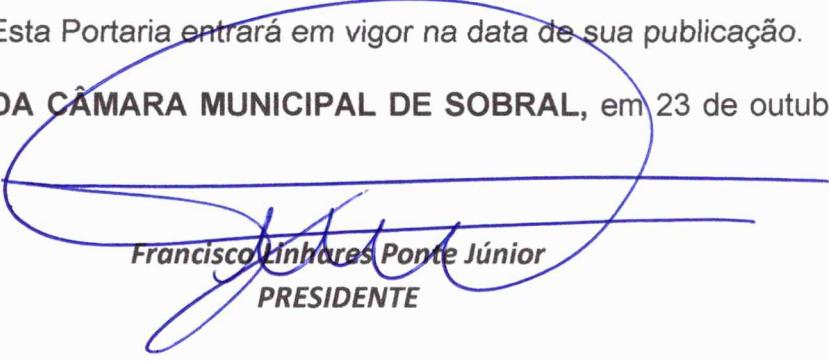
RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, alusiva ao dia 28 de outubro (terça-feira), para o dia 27 de outubro (segunda-feira).

Parágrafo único. Fica inalterada a Sessão Ordinária do dia 28 de outubro(terça-feira) de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de outubro de 2025.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE